



<b>PROCESSO N°</b>	<b>8.925-7/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA</b>
<b>GESTOR</b>	<b>GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165/2023

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **notifico** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º **8.925-7/2022**).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

#### **Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

